



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 4 – Ref.ª N – Assistente Operacional – Auxiliar de Educação

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços; João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional – Auxiliar de Educação** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, conforme o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com as especificidades nela constantes por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em especial o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do diploma legal em referência, proceder à classificação e ordenação dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe, de acordo com os métodos de seleção definidos e a ponderação dos fatores exarados na ata do Júri de seis de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

Nesta conformidade, e na sequência da apreciação das candidaturas apresentadas e dos requisitos legais de candidatura do presente procedimento concursal em que exista mais do que um candidato para os postos de trabalho a ocupar, serão aplicados, enquanto métodos de seleção, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), em conformidade com o disposto na ata n.º 1 do Júri.-----

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a qualificação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e tipo de funções exercidas. -----

Habilitações Académicas – será ponderada de acordo com o seguinte critério:



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

[Handwritten signatures]

Habilitação exigida para o posto de trabalho em causa = 18 valores

Habilitação superior à exigida para o posto de trabalho em causa = 20 valores

Formação profissional – serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relevantes para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, de acordo com o seguinte critério:-----

Sem formação = 0 valores;-----

Até 300 horas= 10 valores;-----

Mais de 300 horas = 20 valores.-----

Experiência profissional – ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

Até 3 anos - 10 valores;-----

De 3 anos a 5 anos - 15 valores;-----

Mais de 5 anos - 20 valores.-----

Assim, os candidatos admitidos obtiveram a seguinte classificação na Avaliação Curricular:-----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO (valores)
Ana Cristina Santos Costa	17,80
Ana Matias da Eira	18,00
Cátia Isabel Teixeira Areias	18,00
Maria Gorete Moraes da Silva	19,00
Silvia Barreira Capela	18,00

A Entrevista Profissional de Seleção com a duração máxima de 30 minutos visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, constituindo parâmetros de avaliação os seguintes: Qualidade da Experiência Profissional; Motivação / Interesse; Responsabilidade e



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Sentido Crítico, sendo classificadas de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, de acordo com os critérios e sua ponderação previamente definidos pelo júri.-----

Decorrida a realização da Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos admitidos foi elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo I. -----

No que concerne à Entrevista Profissional de Seleção os candidatos admitidos a concurso obtiveram a seguinte classificação:-----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO (valores)
Ana Cristina Santos Costa	16,00
Ana Matias da Eira	16,00
Cátia Isabel Teixeira Areias	16,00
Maria Gorete Moraes da Silva	16,00
Silvia Barreira Capela	16,00

A **Classificação Final (CF)** será expressa de 0 a 20 valores com arredondamento às centésimas, obtida através da seguinte fórmula, quando existir mais do que um opositor no recrutamento para o presentes postos de trabalho:-----

$CF = (40\%) AC + (60\%) EPS$, sendo:-----

CF – Classificação Final;-----

AC – Avaliação Curricular;-----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.-----

Deste modo, a classificação final dos candidatos, no procedimento identificado em epígrafe, é a seguinte:-----

CANDIDATOS	AC	EPS	CF
Ana Cristina Santos Costa	17,80	16,00	16,72
Ana Matias da Eira	18,00	16,00	16,80
Cátia Isabel Teixeira Areias	18,00	16,00	16,80
Maria Gorete Moraes da Silva	19,00	16,00	17,20
Silvia Barreira Capela	18,00	16,00	16,80

Critérios de desempate:



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção e da ordenação final dos candidatos, subsistindo o empate, após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, serão utilizados os critérios de desempate abaixo enunciados, de acordo com a seguinte ordem:

- 1.º - Candidato com maior experiência profissional na área funcional;
- 2.º - Candidato com maior formação profissional na área.

Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos ao presente procedimento, respetiva classificação final e critérios de desempate, a ordenação será a seguinte:-----

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores)
1.º	Maria Gorete Morais da Silva	17,20
2.º	Cátia Isabel Teixeira Areias	16,80
3.º	Ana Matias da Eira	16,80
4.º	Silvia Barreira Capela	16,80
5.º	Ana Cristina Santos Costa	16,72

Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos ao presente procedimento e respetiva classificação, a ordenação final do mesmo é a constante da lista unitária de ordenação final, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo II.-----

Na sequência, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em conjugação com a previsão constante no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, proceder à notificação dos candidatos aprovados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

O Júri

O Presidente,

(Eng.º Normando Teixeira Vieira)

1.º Vogal Efetivo

(Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco)

2.º Vogal Efetivo

(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a): Ana Cristina dos Santos Costa

Ref^a N – Auxiliares de Educação

Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração	Apreciação
a) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções; conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.	16	Bom
b) Motivação/ Interesse (MI)	Evidência muito interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar.	16	Bom
c) Responsabilidade (R)	Revela responsabilidade em atividades relevantes para o exercício das funções.	16	Bom
d) Sentido Crítico (SC)	Demonstra capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal desempenho das suas funções	16	Bom
TOTAL: EPS = (QEP+MI+R+SC) / 4		16	Bom

Nota: Elevado (20); Bom (16); Suficiente (12); Reduzido (8); Insuficiente (4).



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

A entrevista durou trinta minutos e versou sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Pública de Seleção, a saber:

- **Qualidade da Experiência Profissional:** Como avalia o seu percurso/ experiência profissional ao longo da sua carreira?

- **Motivação/ Interesse:** Qual a razão pela qual concorre ao concurso público de regularização aberto pelo Município de Valpaços?

- **Responsabilidade:** Qual o Sentido de responsabilidade e de compromisso no desempenho/ exercício das suas funções?

- **Sentido Crítico:** Considerando a sua experiência e conhecimento o que poderá trazer por forma a aumentar a qualidade dos serviços?

Observações: -----

Classificação final da entrevista pública: $= (QEF+MI+R+SC) / 4 = 16$

O Júri,

O Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

[Handwritten signatures]

ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a): Ana Matias Eira

Ref^a N – Auxiliares de Educação

Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração	Apreciação
a) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções; conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.	16	Bom
b) Motivação/ Interesse (MI)	Evidência muito interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar.	16	Bom
c) Responsabilidade (R)	Revela responsabilidade em atividades relevantes para o exercício das funções.	16	Bom
d) Sentido Crítico (SC)	Demonstra capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal desempenho das suas funções	16	Bom
TOTAL: EPS = (QEP+MI+R+SC) / 4		16	Bom

Nota: Elevado (20); Bom (16); Suficiente (12); Reduzido (8); Insuficiente (4).



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

A entrevista durou trinta minutos e versou sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Pública de Seleção, a saber:

- **Qualidade da Experiência Profissional:** Como avalia o seu percurso/ experiência profissional ao longo da sua carreira?

- **Motivação/ Interesse:** Qual a razão pela qual concorre ao concurso público de regularização aberto pelo Município de Valpaços?

- **Responsabilidade:** Qual o Sentido de responsabilidade e de compromisso no desempenho/ exercício das suas funções?

- **Sentido Crítico:** Considerando a sua experiência e conhecimento o que poderá trazer por forma a aumentar a qualidade dos serviços?

Observações: -----

Classificação final da entrevista pública: $= (QEF+MI+R+SC) / 4 = 16$

O Júri,

O Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

ANEXO I
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a): **Cátia Teixeira Areias**

Ref^a N – Auxiliares de Educação

Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração	Apreciação
a) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções; conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.	16	Bom
b) Motivação/ Interesse (MI)	Evidência muito interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar.	16	Bom
c) Responsabilidade (R)	Revela responsabilidade em atividades relevantes para o exercício das funções.	16	Bom
d) Sentido Crítico (SC)	Demonstra capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal desempenho das suas funções	16	Bom
TOTAL: EPS = (QEP+MI+R+SC) / 4		16	Bom

Nota: Elevado (20); Bom (16); Suficiente (12); Reduzido (8); Insuficiente (4).



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

A entrevista durou trinta minutos e versou sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Pública de Seleção, a saber:

- **Qualidade da Experiência Profissional:** Como avalia o seu percurso/ experiência profissional ao longo da sua carreira?

- **Motivação/ Interesse:** Qual a razão pela qual concorre ao concurso público de regularização aberto pelo Município de Valpaços?

- **Responsabilidade:** Qual o Sentido de responsabilidade e de compromisso no desempenho/ exercício das suas funções?

- **Sentido Crítico:** Considerando a sua experiência e conhecimento o que poderá trazer por forma a aumentar a qualidade dos serviços?

Observações: -----

Classificação final da entrevista pública: $= (QEF+MI+R+SC) / 4 = 16$

O Júri,

O Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a): **Silvia Barreira Capela**

Ref^a N – Auxiliares de Educação

Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração	Apreciação
a) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções; conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.	16	Bom
b) Motivação/ Interesse (MI)	Evidência muito interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar.	16	Bom
c) Responsabilidade (R)	Revela responsabilidade em atividades relevantes para o exercício das funções.	16	Bom
d) Sentido Crítico (SC)	Demonstra capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal desempenho das suas funções	16	Bom
TOTAL: EPS = (QEP+MI+R+SC) / 4		16	Bom

Nota: Elevado (20); Bom (16); Suficiente (12); Reduzido (8); Insuficiente (4).



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

A entrevista durou trinta minutos e versou sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Pública de Seleção, a saber:

- **Qualidade da Experiência Profissional:** Como avalia o seu percurso/ experiência profissional ao longo da sua carreira?

- **Motivação/ Interesse:** Qual a razão pela qual concorre ao concurso público de regularização aberto pelo Município de Valpaços?

- **Responsabilidade:** Qual o Sentido de responsabilidade e de compromisso no desempenho/ exercício das suas funções?

- **Sentido Crítico:** Considerando a sua experiência e conhecimento o que poderá trazer por forma a aumentar a qualidade dos serviços?

Observações: -----

Classificação final da entrevista pública: $= (QEF + MI + R + SC) / 4 = 16$

O Júri,

O Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

ANEXO I

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a): Maria Gorete Moraes da Silva

Ref^a N – Auxiliares de Educação

Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração	Apreciação
a) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções; conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa.	16	Bom
b) Motivação/ Interesse (MI)	Evidência muito interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar.	16	Bom
c) Responsabilidade (R)	Revela responsabilidade em atividades relevantes para o exercício das funções.	16	Bom
d) Sentido Crítico (SC)	Demonstra capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal desempenho das suas funções	16	Bom
TOTAL: EPS = (QEP+MI+R+SC) / 4		16	Bom

Nota: Elevado (20); Bom (16); Suficiente (12); Reduzido (8); Insuficiente (4).



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

A entrevista durou trinta minutos e versou sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Pública de Seleção, a saber:

- **Qualidade da Experiência Profissional:** Como avalia o seu percurso/ experiência profissional ao longo da sua carreira?

- **Motivação/ Interesse:** Qual a razão pela qual concorre ao concurso público de regularização aberto pelo Município de Valpaços?

- **Responsabilidade:** Qual o Sentido de responsabilidade e de compromisso no desempenho/ exercício das suas funções?

- **Sentido Crítico:** Considerando a sua experiência e conhecimento o que poderá trazer por forma a aumentar a qualidade dos serviços?

Observações: -----

Classificação final da entrevista pública: = (QEF+MI+R+SC) / 4 = 16

O Júri,

O Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Anexo II

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (provisória)

(artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro)

Candidatos(a) aprovados(a):

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores)
1.º	Maria Gorete Moraes da Silva	17,20
2.º	Cátia Isabel Teixeira Areias	16,80
3.º	Ana Matias da Eira	16,80
4.º	Silvia Barreira Capela	16,80
5.º	Ana Cristina Santos Costa	16,72

Candidatos excluídos:

- Filipa Alexandra Gomes Mendonça a)
- Sara Paranhos Moreiras a)

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o candidato não se encontra em situação que releve para se constituir como opositor ao procedimento concursal de regularização em referência, designadamente por não se encontrar nas situações referidas nos n.os 2 ou 3 do artigo 3.º conjugado com o preceituado no n.º 1 do artigo 2.º todos do enunciado diploma legal, e não ter exercido as funções correspondentes ao posto de trabalho em recrutamento com vínculo inadequado, conforme publicado no ponto 5 do respetivo aviso de abertura.